

INDICAÇÃO Nº 17.667/2009

EXCELENTÍSSIMO SENOR
DEPUTADO MARCELO NILO
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
BAHIA

O Deputado que esta subscrevendo, vem requerer, após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a seguinte indicação:

Solicitação de Implantação de RETRAN para o município de Entre Rios.

Diante do exposto, pedimos deferimento.

Secretaria Geral da Mesa, 16 de dezembro de 2009.

Luiz Argolo

Deputado

JUSTIFICATIVA

O município de Entre Rios disponta como uma das mais belas cidades litoraneas da Bahia com belas praias: Praia da Barra do Rio Sauípe, Praia da Barra do Rio Subaúma, Praia de Massarandupió, Praia de Naturismo de Massarandupió, Praia de Porto do Sauípe e Praia de Subaúma. O acesso a cidade pode ser feito pela Br 101 em direção a Aracaju (acesso ao distrito sede). Também é acessível pela Linha Verde até o Palame, distrito de Esplanada onde passará a usar a BA 400 até o distrito sede. Outro acesso, esse o mais típico junto com o primeiro é o a partir de Simões Filho pela BA 093 até o distrito sede, passando por Dias d'Ávila, Mata de São João, Pojuca, Araçás até finalmente chegar ao distrito sede. Em virtude da distância e pelo grande aumento da frota e o fato de que seus moradores se deslocam 50 KM para usar os serviços da Regional de Trânsito (RETRAN) tais como: Emplacamento, Transferência de Propriedade, Segunda Via de Licenciamento e todos os serviços de linhas gerais ao registro nacional de auto-motores, e sem contar com a possibilidade da conquista da 1ª carteira de habilitação sendo que tal iniciativa permitirá que este valioso documento seja disponibilizado para toda a população entre-riense com um custo menor.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2009
Deputado Luiz Argôlo